



PORTARIA Nº 66/2026

***DISPÕE SOBRE “HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES/ES NO DIA 29 DE
JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para às 14h do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto-E nº 934, de 25 de junho de 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabeleceu horário especial de funcionamento nas repartições públicas do Executivo Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente na Câmara Municipal de Marataízes/ES, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que será **realizado das 08h às 12h**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 26 de Junho de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**